



DECRETO Nº 119 / 2025

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCELHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 766 de 03/12/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 23 de Junho de 2025


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal


Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

02.02.00	Secretaria Municipal de Governo	
02.02.00 04.122.0003.2004 1500.000 110.0000 3.3.90.40.00		
25 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.01	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
02.04.01 13.392.0005.1007 1500.000 110.0000 4.4.90.52.00		
53 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00
02.04.01 13.392.0005.2013 1500.000 110.0000 3.3.90.30.00		
58 3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
02.10.01	Fundo Municipal de Saúde	
02.10.01 10.122.0011.2035 1500.000 310.0000 3.3.90.14.00		
270 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
02.10.01 10.122.0011.2035 1500.000 310.0000 3.3.90.39.00		
273 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.01 10.122.0011.2035 1500.000 310.0000 3.3.90.40.00		
274 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
02.10.01 10.122.0011.2035 1500.000 310.0000 3.3.90.93.00		
275 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total Geral		15.000,00

Tabela II - Anulação

02.01.00 Gabinete do Prefeito

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICÍPIO DE POUSO ALTO**

02.01.00 | 04.122.0003.2003 | 1500.000 | 110.0000 | 3.3.90.39.00

6	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-2.000,00
---	--------------	--	-----------

02.03.00 Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos

02.03.00 | 04.122.0004.1006 | 1500.000 | 110.0000 | 4.4.90.52.00

35	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
----	--------------	------------------------------------	-----------

02.04.01 Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.04.01 | 13.392.0005.2013 | 1500.000 | 110.0000 | 3.3.90.34.00

60	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	-1.500,00
----	--------------	--	-----------

02.10.01 Fundo Municipal de Saúde

02.10.01 | 10.122.0011.1022 | 1500.000 | 310.0000 | 4.4.90.52.00

266	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

02.10.01 | 10.122.0011.2035 | 1500.000 | 310.0000 | 3.1.90.94.00

269	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.500,00
-----	--------------	--	-----------

Total Geral	-15.000,00
--------------------	-------------------
